PROJETO DE LEI Nº 10/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROCEDER A CONCECSSÃO REAL DE USO DE UMA TORRE PARA EXPLORAÇÃO DE SINAL DE INTERNET BANDA LARGA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO.

LUIZ ZELINSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS GOMES, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o município efetuar a concessão real de uso de uma torre estaiada metálica para telecomunicação medindo 30 metros de altura, de propriedade do Munício e que se localiza na Linha Lajeado Pequeno e arredores.

Art. 2º - A Concessão será pelo prazo de 10 (dez) anos e visa a instalação de equipamentos e exploração dos serviços de internet banda larga para moradores da Comunidade de Lajeado Pequeno e arredores e será efetuada por meio de edital de credenciamento público podendo habilitar-se tantas quantas empresas provedoras de internet se interessarem na concessão real de uso de torre para exploração de sinal de internet.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, em 13 de janeiro de 2022.

Luiz Zelinski

Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Nobres Vereadores!

Estamos encaminhando em anexo este projeto de lei para análise, consideração deste plenário, e espera-se sua aprovação, visando autorização deste egrégio Legislativo, para proceder a concessão real de uso de uma torre estaiada metálica para telecomunicação medindo 30 metros de altura, de propriedade do Município e que se localiza na Linha Lajeado Pequeno.

A concessão será precedida de credenciamento público a ser convocado por edital, onde empresas provedoras de internet poderão credenciarem-se para utilizar a torre para instalar seus equipamentos visando fornecer sinal de internet a moradores da comunidade de Linha Lajeado Pequeno e arredores interessados na utilização de tais sinais.

O rápido avanço tecnológico experimentado pelo setor de telecomunicação aliado as alterações no perfil social, demográfico e econômico da população ensejam maiores investimentos para que se possa possibilitar, a maior parte da população, acesso aos serviços de internet, ferramenta hoje fundamental para o dia a dia das pessoas, seus negócios e para comunicação interpessoal, bem como por se tratar de meio de amplo acesso a informações, notícias, entretenimento, enfim no momento atual a internet já é tida como um serviço essencial.

Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação, esperamos positiva por parte dos nobres Vereadores.

Carlos Gomes, em 13 de janeiro de 2022.

Luiz Zelinski Prefeito Municipal.